



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 003/2013 - CPIDAESP

Brasília, 16 de setembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Glenn Greenwald

Assunto: **Convite para audiência pública**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da “*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, destinada a investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem estruturado pelo governo dos Estados Unidos*”, **convido** Vossa Senhoria para participar de reunião desta CPI a ser realizada dia 19 de setembro de 2013, às 9 horas, no Plenário 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal.

Por oportuno, informo que o presente convite decorre da aprovação do Requerimento nº 013/13, em anexo.

Atenciosamente,

Senadora Vanessa Grazziotin
Presidente

APROVADO EM 10 / 09 / 2013

Imam

CPI-ESP

**Requerimento
Nº 013/13 , DE 2013**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo discutir e prestar esclarecimentos sobre as denúncias de espionagem alegadamente conduzida pela Agência de Segurança Nacional (NSA), órgão do Governo norte-americano, contra cidadãos, empresas e autoridades brasileiras, assim como em outras partes do mundo. Com esse propósito, convidam-se os Senhores Glenn Greenwald, correspondente do jornal britânico The Guardian, e David Miranda, vítima de ação injustificada da Polícia Metropolitana Britânica, que o reteve durante nove horas no aeroporto Heathrow, em Londres, para prestarem informações necessárias às investigações desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias sobre atividades de monitoramento supostamente desenvolvidas pela Agência Nacional de

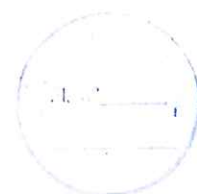
Secretaria do Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10 / 09 / 13
As 14:09 horas,
[Assinatura]
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário da Comissão



Segurança (NSA), órgão do Governo dos EUA, em diversos países do mundo, entre os quais o Brasil, o qual foi o principal alvo no continente sul-americano, começaram a ser divulgadas a partir de julho último. Desde então, o mundo passou a saber um pouco mais sobre essa sofisticada máquina de espionagem estabelecida pelo governo norte-americano, capaz de invadir praticamente todos os meios de comunicação conhecidos: telefones, e-mails, redes sociais, entre outros.

No início deste setembro corrente, novos documentos divulgados pelo jornalista Glenn Greenwald, com base nos vazamentos do ex-analista de inteligência Edward Snowden, mostraram que as comunicações da própria Presidente Dilma Rousseff, assim como de assessores próximos, também teriam sido monitoradas pela NSA. E que comunicações estratégicas de empresas como a Petrobrás teriam, igualmente, sido devassadas.

O Senhor Greenwald tem sido o principal divulgador dos documentos obtidos por Edward Snowden. Segundo o próprio jornalista, as denúncias publicadas até o



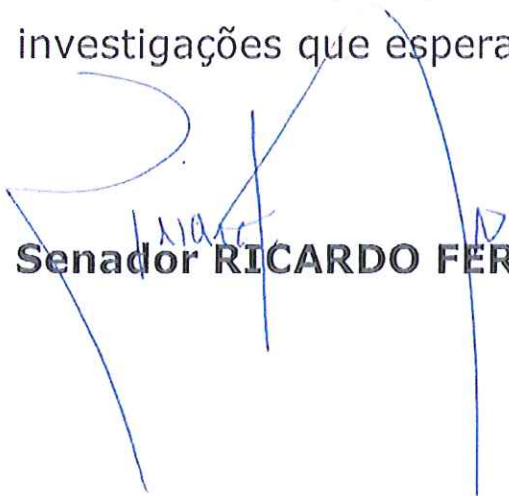
momento representariam apenas a ponta do iceberg de um escândalo mundial sem precedentes. Após a divulgação de denúncias sobre o monitoramento das comunicações da Presidente da República e da Petrobrás, é estarrecedor imaginar que haveria ainda mais documentos reveladores da atuação da NSA no país.

A presença do jornalista Glenn Greenwald nesta CPI para prestar todos esclarecimentos necessários ao conhecimento dessas denúncias e à identificação de responsáveis por esses graves abusos, a fim de que jamais se repita episódio semelhante, para que Parlamento brasileiro possa bem cumprir seu papel, é de vital relevância para o desenvolvimento dos trabalhos que a sociedade brasileira espera sejam realizados por esta CPI. Em depoimento realizado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no início de agosto, o o mesmo Senhor Greenwald afirmou que o seu papel como jornalista limitar-se-ia a indicar onde e o que as investigações do Governo brasileiro deveriam apurar sobre alvos de espionagem no país. No seu entender, caberia às autoridades brasileiras aprofundar essas investigações e apontar eventuais responsabilidades de



empresas ou até mesmo de autoridades governamentais que estariam cooperando com os objetivos da NSA.

Por todo o exposto, é imperativo que o senhor Greenwald compareça a esta CPI para contribuir com as investigações que esperamos, aqui, desenvolver.


Senador RICARDO FERRAÇO

